



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033
FL. Nº 222
CONT. Nº 019-13-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO PROVISÓRIA Nº 019-2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO
DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
ANTONINA - APPA, E O PROVOPAR
ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS
À SEGUIR EXPOSTOS:

Aos 05 dias do mês de abril de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede em Paranaguá, na Rua Ayrton Senna da Silva, 161, inscrito no CNPJ nº do Ministério da Fazenda sob nº 79.621.439/0001-91, a seguir denominado **CEDENTE** ou **APPA**, neste ato representado por seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretora Administrativa e Financeira da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portador do RG. nº 3.260.939-2-PR e CPF/MF nº. 553.387.639-15 assistidos pela Procuradora Jurídica, **Juliana Aparecida Ferreira**, inscrita na OAB/PR sob. nº. 51277, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.793.351-2, e o **PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**, sediada à Rua Hermes Fontes, 315 – Batel – Curitiba PR, CEP: 80.440-070, neste ato representado pela sua Presidente - Senhora **CARLISE KWIATKOWSKI**, o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Termo de Cessão Provisória nº 019/2013, pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 05 de abril 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

LIVRO Nº 033
FL. Nº 223
CONT. Nº 019-13-01

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de abril de 2014

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA

JULIANA APARECIDA FERREIRA
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

CARLISE KWIATKOWSKI
REPRESENTANTE DO PROVOPAR

TESTEMUNHA PAULO HENRIQUE ROSÁRIO
RG: A. 827.239-8

TESTEMUNHA ALEX S. DE AVILA
RG: B. 781.524-2